



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 053/2024

Pregão nº 028/2024 (Sistema de Registro de Preços)

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** não houve interesse das empresas na apresentação de recurso, **na condição de autoridade superior**, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, **pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor das empresas: **AUTO ELETRICA MEGA VOLTS PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 13.626.333/0001-72; DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 03.050.725/0001-82; INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ nº 58.619.644/0001-42; J P BELEZE, CNPJ nº 54.054.937/0001-79; JOÃO JOSÉ NEVES CARDOZO GUARIBA, CNPJ nº 57.703.506/0001-84; LIMA AUTOCENTER LTDA, CNPJ nº 34.241.509/0001-48; MARCOS ANTONIO ABRAMO, CNPJ nº 10.842.739/0001-02, e RECAPAGEM FELIPE FONTES LTDA, CNPJ nº 18.210.168/0001-97**, para futura contratação de empresa para a prestação de serviços automotivos especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do Município de Guariba, nos valores totais de **R\$ 76.500,00, R\$ 102.850,00, R\$ 143.050,00, R\$ 146.200,00, R\$ 280.700,00, R\$ 98.850,00, R\$ 192.750,00, e R\$ 97.600,00**, respectivamente, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**.

Guariba (SP), 26 de março de 2024.



Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal